

## **MOÇÃO DE APOIO nº 07/2021**

**Da Vereadora: Claudenice Timóteo da Silva**

*Encaminha nos termos do art. 216, inciso III do regimento interno desta casa, a presente moção de apoio, ao Projeto de Lei Complementar nº 52/2019, que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.*

A Vereadora que esta subscreve, vem respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada o apoio desta Câmara Municipal, nos termos da presente Moção, ao **Projeto de Lei Complementar nº 52/2019**, de autoria da nobre deputada **Leticia Aguiar**, que altera a idade limite para ingresso na Polícia Militar do Estado de São Paulo.

### JUSTIFICATIVAS

Atualmente para ingressar na Polícia Militar do Estado de São Paulo para o cargo de soldado, é necessário possui idade entre 17 e 30 anos. Com o projeto em questão, o limite de idade passará a ser de 35 anos, limite este que também poderá ser adotado para ingresso no curso de Oficiais da PM na Academia do Barro Branco. O projeto também prevê o aumento da idade para as carreiras de oficiais músicos e para o quadro de saúde que poderão passar a ser de 40 anos.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2021

CLAUDENICE TIMÓTEO DA SILVA

Vereadora - PSDB